

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018

CNPJ: 18.306.662/0001-50

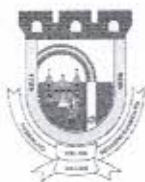
LEI COMPLEMENTAR Nº 238 - 17/03/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R\$10.501.142,12 (dez milhões, quinhentos e um mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos), conforme abaixo descrito:

U.O	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103029016.2.371000 Manutencao do Servico de Analises Clinicas	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	2500	1.535.971,10
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103029016.2.370000 Manutencao da Assistencia Hospitalar	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	2600	258.656,99
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103029016.2.371000 Manutencao do Servico de Analises Clinicas	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	2600/ 3110	387.516,39
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.2.362000 Manutencao da Atencao Primaria a Saude	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	2600/ 3110	770.706,97
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103029016.2.456000 Manutencao da Assistencia Especializada	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	2600/ 3120	203.122,72
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.1.145000 Modernizacao do Patrimonio Publico	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2601	406.432,61
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103059016.2.380000 Manutenção de Endemias, Arboviroses e Zoonoses	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2601	167.428,97
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.1.145000 Modernizacao do Patrimonio Publico	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2601/ 3110	209.793,36
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.2.360000 Manutencao das Atividades de Saude Bucal	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2601/ 3110	100.722,30
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	101229016.2.222000 Gestao e Operacionalizacao do SUS	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2621	9.530,65



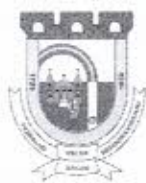
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018

CNPJ: 18.306.662/0001-50

02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.1.145000	Modernizacao do Patrimonio Publico	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2621	76.370,56
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.1.209000	Construcao e Ampliacao de Unidades Basicas de Saude	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	2621	361.191,38
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.2.360000	Manutencao das Atividades de Saude Bucal	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Servico para Distribuic	2621	11.968,85
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.2.362000	Manutencao da Atencao Primaria a Saude	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	2621	436.677,02
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.2.362000	Manutencao da Atencao Primaria a Saude	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	2621	859.388,48
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103029016.1.196000	Ampliacao e Modernizacao da Frota de Veiculos	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2621	73.726,90
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103029016.2.375000	Manutencao do Servico de Diagnostico por Imagem	3.3.93.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	2621	306.088,93
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103029016.2.365000	Manutencao de Atividades do CAPS	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	2621	57.237,62
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103029016.2.365000	Manutencao de Atividades do CAPS	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	2621	301.538,03
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103029016.2.365000	Manutencao de Atividades do CAPS	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2621	14.227,55
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103029016.2.464000	Parceria com a Santa Casa de Arcos - CTI	3.3.50.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	2621	330.189,91
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103039016.2.379000	Manutencao da Assistencia Farmaceutica	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	2621	123.828,44
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103039016.2.379000	Manutencao da Assistencia Farmaceutica	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Servico para Distribuic	2621	261.763,88
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103059016.2.380000	Manutencao de Endemias, Arboviroses e Zoonoses	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	2621	169.692,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018
CNPJ: 18.306.662/0001-50

02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103059016.2.380000 Manutenção de Endemias, Arboviroses e Zoonoses	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	2621	100.278,15
02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103049016.2.387000 Manutencao da Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	2621	43.401,92
02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103059016.2.472000 Manutencao das Ações de Imunização	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	2621	255.080,31
02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103059016.2.472000 Manutencao das Ações de Imunização	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	2621	70.000,00
02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103059016.2.472000 Manutencao das Ações de Imunização	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2621	16.486,06
02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103029016.1.196000 Ampliacao e Modernizacao da Frota de Veiculos	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2621/ 3210	120.465,51
02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103019016.2.362000 Manutencao da Atencao Primaria a Saude	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	2621/ 3210	101.361,92
02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103019016.2.362000 Manutencao da Atencao Primaria a Saude	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	1621	12.960,00
02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103019016.2.362000 Manutencao da Atencao Primaria a Saude	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	1621	47.345,66
02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103039016.2.379000 Manutencao da Assistencia Farmaceutica	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Servico para Distribuic	1621	123.307,88
02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103029016.2.464000 Parceria com a Santa Casa de Arcos - CTI	3.3.50.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	1621	1.806.750,00
02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103029016.2.364000 Parceria com Entidades de Assistencia Hospitalar	3.3.50.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	1621	359.199,40
02.13 MUNICIPAL SAUDE	FUNDO DE	103059016.2.380000 Manutenção de Endemias, Arboviroses e Zoonoses	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	1621	10.733,00
TOTAL					10.501.142,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018
CNPJ: 18.306.662/0001-50

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro na Fonte 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$1.535.971,10 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos), na Fonte 2600 - Transferência do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$1.620.003,07 (um milhão, seiscentos e vinte mil, três reais e sete centavos), na Fonte 2601 - Transf do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$884.377,24 (oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e na Fonte 2621 - Transferência do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$4.100.494,77 (quatro milhões, cem mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos); bem como utilizar o excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, na Fonte 1621 - Transferência do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$2.360.295,94 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$10.501.142,12 (dez milhões, quinhentos e um mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de março de 2026.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Wellington Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos - Minas Gerais